



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 485/2024/SUPES-AM

Manaus/AM, na data da assinatura digital.

À Senhora

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

Brasília/DF - CEP 70068-901

Assunto: Instalação da Comissão Tripartite no Âmbito do Estado do Amazonas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02005.002055/2024-15.

Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao OFÍCIO Nº 2476/2024/MMA (SEI - 18946555), o qual trata da instalação das Comissões Tripartites Estaduais.
2. Temos a informar que, no âmbito do estado do Amazonas, a Comissão foi convocada para sua 1ª reunião de 2024, a qual ocorrerá em 20 de maio de 2024, conforme formalizado pelo OFÍCIO Nº 479/2024/SUPES-AM (SEI 19238474), o qual terá como pauta principal: o levantamento de temas prioritários para a comissão; a definição da periodicidade das reuniões e discussão sobre a Minuta de Regimento Interno e aprovação pelos seus membros.
3. Dessa forma, encaminhamos o presente ofício com o intuito de comunicar a instalação da Comissão Tripartite no âmbito do Estado do Amazonas.
4. Por fim, após confecção da Ata da 1ª Reunião, encaminharemos para apreciação e conhecimento de seu teor.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

JOEL BENTES ARAÚJO FILHO

Superintendente do Ibama no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BENTES ARAUJO FILHO, Superintendente**, em 13/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19254599** e o código CRC **21D07C8A**.

Referência: Processo nº 02005.002055/2024-15

SEI nº 19254599

Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Km 01, BR 319 - Distrito Industrial - Telefone:
CEP 69075-830 Manaus/AM - www.ibama.gov.br